



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.511

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 005/2022.....	1
DATA: 25/01/2022.....	1
DECRETO Nº 2806/2022	1
DATA: 24/01/2022.....	1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 005/2022 DATA: 25/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.***-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 26 de janeiro de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar a paciente R**** B**** para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Ambulância AYX-3651.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de janeiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2806/2022 DATA: 24/01/2022

SÚMULA: CONSIDERA FRACASSADA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 52/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do não preenchimento dos requisitos necessários, sendo declara **FRACASSADA** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 52/2021, com abertura em 05/01/2022, sendo objeto da mesma **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e aquisição de peças, para poço artesiano, de acordo com o anexo III - Termo de Referência**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)